



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13 /2026

" Dispõe sobre a criação de Parque Multissensorial Inclusivo no Município de Ipu/CE, voltado especialmente às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio do Vereador Francisco Sousa Farias Filho, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a criação de um **Parque Multissensorial Inclusivo no Município de Ipu**, destinado ao atendimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando um espaço público adaptado, seguro, acolhedor e humanizado.

Art. 2º O **Parque Multissensorial** tem como objetivos:

- I – Garantir inclusão social real e efetiva;
- II – Promover acessibilidade com dignidade;
- III – Estimular o desenvolvimento sensorial, motor e emocional;
- IV – Oferecer suporte indireto às famílias atípicas;
- V – Proporcionar um ambiente seguro, previsível e acolhedor;
- VI – Combater a exclusão social silenciosa enfrentada por crianças com TEA.

Art. 3º O espaço deverá contar, no mínimo, com:

- I – Equipamentos multissensoriais (tátil, visual e auditivo controlado);
- II – Brinquedos adaptados e inclusivos;
- III – Espaços de regulação sensorial e áreas de calma;
- IV – Piso emborrachado e estruturas seguras;
- V – Sinalização acessível e educativa;
- VI – Áreas com controle de ruídos e iluminação;
- VII – Espaços sombreados e confortáveis;

VIII – Cercamento que garanta proteção às crianças.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições, profissionais especializados, organizações da sociedade civil e entidades representativas das famílias atípicas.

Art. 5º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipu – CE., 31 de março de 2026.

Atenciosamente,



FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO
VEREADOR - PSD

RECEBIDO EM 31/03/2026
Laís
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
ps 18h09

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, nobres colegas vereadores,

Este Projeto não trata apenas da construção de um espaço físico, mas também do reconhecimento, respeito e justiça social.

Hoje, muitas famílias atípicas do nosso município vivem uma realidade silenciosa: a exclusão. Enquanto a maioria das crianças encontra nos espaços públicos momentos de lazer e convivência, crianças com Transtorno do Espectro Autista, muitas vezes, não conseguem sequer permanecer nesses ambientes por conta do excesso de estímulos, da falta de estrutura e, principalmente, da ausência de políticas públicas sensíveis à sua realidade.

E aqui faço um destaque fundamental: não é apenas a criança que enfrenta desafios — é toda a família. São pais, mães, avós e cuidadores que vivem uma rotina de dedicação extrema, que enfrentam preconceito, olhares julgadores e, sobretudo, a falta de apoio do poder público. Essas famílias não pedem privilégios, elas só querem apenas as condições mínimas de dignidade.

A criação de um Parque Multissensorial é um passo concreto para mudar essa realidade. É dizer, com ações e não apenas com discursos, que o nosso município enxerga, acolhe e respeita essas famílias.

Estamos falando de um espaço planejado, com controle de estímulos, segurança e estrutura adequada, que permitirá não apenas o desenvolvimento das crianças, mas também proporcionará às famílias algo simples, porém extremamente valioso: o direito de viver momentos de lazer com tranquilidade.

Este projeto também carrega um simbolismo importante: o de transformar Ipu em uma cidade mais humana, mais inclusiva e mais preparada para cuidar de todos. Porque uma gestão pública se mede, sobretudo, pela forma como trata aqueles que mais precisam.

Diante disso, peço aos nobres colegas que não vejam este projeto como um gasto, mas como um investimento em humanidade, inclusão e futuro.

Aprová-lo é dar voz a quem, muitas vezes, é invisibilizado. É cuidar de quem cuida. É fazer justiça social.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE., 31 de março de 2026.


Vereador Francisco Sousa **FARIAS FILHO**

RECEBIDO EM 31/03/2026
Bair
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
às 18h09